

2 — Em concretização do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 4213/2017, de 12 de abril de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2017, assim que outorgado, deve a Superintendência do Material assegurar o envio de cópia da LOA a Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, com conhecimento à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, e proceder à inserção dos respetivos elementos informativos na plataforma *EPM — Enterprise Project Management*.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia da sua assinatura.

25-05-2017. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Silva Ribeiro*, Almirante.

310526366

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Declaração de Retificação n.º 390/2017

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2017, o Despacho (extrato) n.º 4490/2017, retifica-se que onde se lê «...para o cargo de Chefe da Delegação Regional de Santarém, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11, dando por finda a sua comissão de serviço no cargo de Chefe de Núcleo do Gabinete de Asilo e Refugiados.» deve ler-se «...para o cargo de Chefe do Núcleo do Gabinete de Asilo e Refugiados, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11.»

25 de maio de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310523871

## JUSTIÇA

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 506/2017

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com os n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º do mesmo diploma, torna-se público que, na sequência de avaliação final obtida e homologada, por deliberação do Conselho Diretivo deste organismo, de 10.05.2017, foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora Isabel Maria de Carvalho Mendes Farinha, em posto de trabalho na carreira de assistente técnico, previsto no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

310525345

## CULTURA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 5211/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu gabinete o doutor Fernando José Branco Pinto do Amaral, professor auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções de assessoria especializada no meu Gabinete, nomeadamente nas áreas do livro e da leitura e das bibliotecas.

3 — O designado opta pelo estatuto remuneratório de origem nos termos dos n.ºs 8 e 11 do artigo 13.º Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Ao abrigo da alínea *g*) do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, é conferida ao designado autorização para o exercício das funções previstas no n.º 3 do artigo 7.º

5 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2017.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

25 de maio de 2017. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

#### Nota curricular

Fernando José Branco Pinto do Amaral nasceu em Lisboa em 1960.

Frequentou a Faculdade de Medicina de Lisboa até ao 4.º ano, vindo depois a licenciar-se em Línguas e Literaturas Modernas e a concluir o Mestrado e o Doutoramento em Literatura Portuguesa.

É professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Departamento de Literaturas Românicas), onde ensina desde 1987.

Exerceu desde dezembro de 2009 até abril de 2017 as funções de Comissário do Plano Nacional de Leitura (Ministério da Educação), em regime de comissão de serviço.

Foi Comissário da exposição 100 Livros do Século (CCB, 1998), tendo sido igualmente Comissário das representações oficiais portuguesas na Feira do Livro de Frankfurt nos anos de 1998 e 1999, bem como no Salão do Livro de Genebra em 2001 e na LIBER — Feira do Livro de Barcelona em 2002.

Exerceu crítica literária no *JL, Público, Diário de Notícias, Colóquio-Letras* e em diversas outras publicações. Tem integrado júris de numerosos prémios literários, sendo membro permanente do júri do Prémio Dom Dinis, da Fundação da Casa de Mateus.

Publicou desde 1990 cerca de 20 livros (poesia, ficção narrativa, ensaio, obras para a infância, etc.) e traduziu antologias poéticas de Baudelaire, Verlaine, Jorge Luis Borges ou Gabriela Mistral, entre outros. Organizou e prefaciou edições de Camões, Bocage, Antero de Quental, Cesário Verde, Mário de Sá-Carneiro, Ruy Cinatti, Tomaz Kim e Luís Miguel Nava, entre outros.

Obteve diversos prémios como poeta, ensaísta e tradutor, nomeadamente, em Espanha, o Prémio Goya, atribuído em 2008 ao seu «Fado da Saudade» incluído no filme *Fados*, do realizador espanhol Carlos Saura.

310526285

### Direção-Geral do Património Cultural

#### Anúncio n.º 86/2017

**Projeto de decisão relativo à revisão da classificação do Ascensor da Glória e meio urbano que o envolve, em Lisboa, freguesias de Santa Maria Maior, Santo António e Misericórdia, concelho e distrito de Lisboa, classificado como monumento nacional (MN), para conjunto de interesse nacional/monumento nacional (MN), e fixação da zona especial de proteção (ZEP) do Ascensor da Glória e meio urbano que o envolve e do Palácio Foz, classificado como imóvel de interesse público (IIP).**

1 — Nos termos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 27 de janeiro de 2016, e posterior proposta do Departamento dos Bens Culturais, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) propor a Sua Excelência o Ministro da Cultura a revisão da classificação do Ascensor da Glória e meio urbano que o envolve, classificado como monumento nacional (MN) pelo Decreto n.º 5/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 42, de 19 de fevereiro, alterado pelo Decreto n.º 31-F/2012, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31 de dezembro, para conjunto de interesse nacional/monumento nacional (MN), e a fixação da zona especial de proteção (ZEP) do Ascensor da Glória e meio urbano que o envolve e do Palácio Foz, classificado como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 516/71, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 274, de 22 de novembro.

2 — Nos termos do artigo 46.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, restrições a fixar e planta com a delimitação dos bens e da respetiva zona especial de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

*a*) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.gov.pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt) (Património/Pesquisa de Património Imóvel/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Consultas Públicas/Ano em curso);

*b*) Câmara Municipal de Lisboa, [www.cm-lisboa.pt](http://www.cm-lisboa.pt).

3 — O processo administrativo original estará disponível para consulta na DGPC, Palácio Nacional da Ajuda, Ala Norte, sala 5, 1349-021 Lisboa.

4 — Nos termos dos artigos 27.º e 45.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DGPC, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

13 de abril de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310522842

#### Anúncio n.º 87/2017

**Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) do imóvel sito na Praça Duque de Saldanha, 28 a 30, e na Avenida da República 1 e 1-A, Lisboa, freguesia das Avenidas Novas, concelho e distrito Lisboa.**

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 22 de fevereiro de 2017, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) propor a Sua Excelência o Ministro da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) do imóvel sito na Praça Duque de Saldanha, 28 a 30, e na Avenida da República 1 e 1-A, Lisboa, freguesia das Avenidas Novas, concelho e distrito Lisboa.

2 — Nos termos do artigo 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta com a delimitação do bem e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt) (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Consultas Públicas/Ano em curso)

b) Câmara Municipal de Lisboa, [www.cm-lisboa.pt](http://www.cm-lisboa.pt)

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na DGPC, Palácio Nacional da Ajuda, Ala Norte, sala 5, 1349-021 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DGPC, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

15 de maio de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310522931

#### Anúncio n.º 88/2017

1 — Nos termos dos artigos 17.º, 18.º e 10.º, por remissão do n.º 2 do artigo 20.º *in fine*, todos do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto, faço público que, com fundamento da deliberação favorável da Secção de Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura (SMUCRI-CNC), de 8 de fevereiro de 2017, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor ao Ministro da Cultura a classificação como de interesse nacional (BIN) — Tesouro Nacional — do Tríptico «Virgem com menino e dois anjos», atribuído ao Mestre de Santa Clara (século XV), incorporado nas coleções do Museu Nacional de Arte Antiga.

2 — Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei o processo administrativo original está disponível para consulta pública (mediante marcação prévia) na Direção-Geral do Património Cultural, Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

3 — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do referido decreto-lei, e para efeitos de audiência prévia, o prazo para os interessados se pronunciarem é fixado em 30 dias úteis.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os elementos relevantes do projeto de decisão, estão igualmente disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt), podendo ainda ser enviados para os interessados caso se verifiquem os pressupostos previstos no artigo 21.º

15 de maio de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310522801

#### Anúncio n.º 89/2017

**Projeto de decisão relativo à fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja e antigo Convento de Nossa Senhora da Boa Hora, no Largo da Boa Hora, Lisboa, freguesia da Ajuda, concelho e distrito de Lisboa.**

1 — Nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 3 de novembro de 2016, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) propor a Sua Excelência o Ministro da Cultura a fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja e antigo Convento de Nossa Senhora da Boa Hora, no Largo da Boa Hora, Lisboa freguesia da Ajuda, concelho e distrito de Lisboa, classificados como monumento de interesse público (MIP) pela Portaria n.º 177/2013, publicada no *DR*, 2.ª série, N.º 67, de 5 de abril.

2 — Nos termos do artigo 46.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, restrições a fixar e planta com a delimitação do bem e da respetiva zona especial de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.gov.pt](http://www.patrimoniocultural.gov.pt) (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Consultas Públicas/Ano em curso);

b) Câmara Municipal de Lisboa, [www.cm-lisboa.pt](http://www.cm-lisboa.pt).

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na DGPC, Palácio Nacional da Ajuda, Ala Norte, sala 5, 1349-021 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 45.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DGPC, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

16 de maio de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310522915

#### Direção Regional de Cultura do Algarve

##### Aviso (extrato) n.º 6627/2017

##### Conclusão, com sucesso, do período experimental da Técnica Superior Cristina Maria Dores da Silva Farias

Nos termos dos artigos 45.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após homologação pela Diretora Regional de Cultura do Algarve da Ata de Avaliação Final do Júri constituído para o efeito, torna-se público que Cristina Maria Dores da Silva Farias, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 20 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Direção Regional de Cultura do Algarve, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior.

24 de maio de 2017. — A Diretora Regional, *Alexandra Rodrigues Gonçalves*.

310523782

## EDUCAÇÃO

#### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

##### Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

##### Despacho n.º 5212/2017

Na sequência do procedimento concursal e da eleição a que se refere o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi conferida posse, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do referido normativo, no dia 19 de maio de 2017, ao docente do Quadro de Agrupamento, Manuel Fernandes de Amorim, pertencente ao grupo de recrutamento 230, para o exercício das funções de Diretor do Agrupamento de Escolas de Arcozelo, para o quadriénio de 2017-2021, com efeitos a partir da data da tomada de posse.

25 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Carlos Manuel Gomes da Cunha*.

310525126